

DESPACHO N.º 1/PCD/2019

1- De acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 58.º do SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, o Conselho Coordenador de Avaliação, adiante designado por CCA, é presidido pelo dirigente máximo do serviço e integra, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes do organismo por aquele designados.

2- Assim, nos termos da supracitada disposição legal e conforme o estabelecido no art.º 2º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do CCA, para efeitos de constituição do CCA do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P., para o SIADAP 3, designo os seguintes dirigentes:

- a) Dra. Teresa Leal Ferreira, diretora da DARH;
- b) Eng.ª Paula Pereira, diretora da DGS;
- c) Dra. Ana Cruz, diretora da DGN;
- d) Dra. Marta Teixeira, coordenadora do DCG;
- e) Eng.º Angenor Esteves Afonso, coordenador do GIA.

Lisboa, 15 de março de 2019.

A Presidente do Conselho Diretivo

Isabel Dias